



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

CLÍNICAS MÉDICAS SEM PROCEDIMENTOS

(Alvará inicial e Renovação)

- Preencher requerimento disponível no site da prefeitura. Neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nome para contato, horário de funcionamento do estabelecimento e e-mail;
- Comprovante de pagamento da taxa de Alvará Sanitário **(LM 4512/2000)**;
- Declaração de área utilizada **(LEI MUNICIPAL 4.512/2000)**;
- Cópia do Alvará de Saúde (em caso de renovação) **(LM 5.673/2012)**;
- Cópia do Alvará de Localização **(LM 5.673/2012)**;
- Cópia do Alvará dos Bombeiros (APPCI) **(LF 13.425/2017, LE COMPL. 14.376/2013)**;
- Cópia do Projeto Arquitetônico (layout) aprovado por esta VISA **(DECRETO EST. 23.430/74)**;
- CNPJ na Receita Federal contemplando todas as atividades solicitadas no alvará **(LM 5.673/2012 e DECRETO MUNICIPAL 56/2013)**;
- Certificados de: desinsetização/desratização (controle de pragas) e limpeza da caixa d'água, com cópia do alvará sanitário da empresa que realizou o trabalho. **(RDC ANVISA 52/2009; DECRETO EST.23.430/74)**;
- Certificado de limpeza do(s) ar-condicionado(s). Apresentar PMOC (Plano de Manutenção Operação e Controle) quando o sistema de climatização total ultrapassar 60.000 BTU'S. **(LEI FEDERAL 13589/2018)**. Caso contrário, anexar declaração devidamente assinada;
- Certificado de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Medicina devidamente registrado **(LF 6.839/1980, LF 3268/1957)**;
- Declaração de responsabilidade técnica devidamente assinada pelo RT do estabelecimento de acordo com atividade desenvolvida pelo conselho de classe. **(Resolução CFM 2.147/2016)**;
- Descritivo de todas as atividades desenvolvidas **(Resolução CFM 2.147/2016)**;
- CPF dos proprietários, sócios, responsáveis legais **(LM 5.673/2012 e DECRETO MUNICIPAL 56/2013)**;
- Descrição dos métodos de higienização do estabelecimento (como realiza a higienização, limpeza, quantas vezes ao dia, qual o produto utilizado, concentração, etc..) **(DECRETO EST. 23.430/74)**;
- Lista de todos os profissionais que atuam no local juntamente com suas especialidades perante o Conselho Regional.

OBSERVAÇÃO: De acordo com as especificidades dos ramos de atividades, poderá a critério da fiscalização sanitária requerer documentos complementares no processo de licenciamento sanitário do estabelecimento.

REVISADO EM JANEIRO DE 2026.